



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Curitiba, 12 de maio de 2025

Of.039/2025

À
CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná
Sr. Renne Alexsander Pimpão dos Reis
Diretor de Gestão de Pessoas (DGP)

REF: REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

O SINDPD-PR vem através deste, considerando a anuência desta empresa com o ajuizamento de Dissídio Coletivo por esta entidade sindical informado no Of.325/2025 – DGP/CELEPAR, vem solicitar o cancelamento da Reunião agendada para esta 3ª feira (12/05/2025) às 15hs, na sede da empresa.

A direção do SINDPD-PR entende que não há necessidade de uma nova reunião já que os trabalhadores (as) na Assembleia Geral Extraordinária realizada na ultima 4ª feira (07/05/2025), às 14hs em primeira convocação e em 2ª convocação às 14h30, reforçaram a decisão de ingressar com o Dissídio Coletivo.

Reforçamos, que caso haja apresentação de proposta pela empresa na audiência de conciliação do Dissídio Coletivo, por obrigação legal, a entidade submeterá seus termos à apreciação dos trabalhadores (as).

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente
Documento assinado digitalmente



MARLENE FATIMA DA SILVA
Data: 12/05/2025 15:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>